



MUNICÍPIO DE UBÁ

DECRETO Nº 007441, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Ubá/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 005266 de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto às dotações do Orçamento vigente da Fundação Irailda Ribeiro dos Santos (FUNIR), o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
5	FUNDAÇÃO IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS				
5.01	DIRETORIA EXECUTIVA				
12.0123.0001.8.111.000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4691	1500	32.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:					32.000,00

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de Anulação Parcial de Dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	DR	VALOR
5	FUNDAÇÃO IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS				
5.01	DIRETORIA EXECUTIVA				
12.0123.0001.8.111.000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	4693	1500	32.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:					32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2025.



José Damato Neto
Prefeito Municipal



Rodrigo da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Finanças